



CÂM
Dep

MPV 432

00455

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em	29.10.2008 às 17:00
Assinatura	Matr.: _____

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 432 , DE 28 DE MAIO DE 2008.

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso I do art. 44 da MP ... passa a ter a seguinte redação:

Art. 44 ...

I - pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006;

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa adequar a redação atual do art. 44, inciso I, da Medida Provisória, ao encargos e a data hoje previstos na redação do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. De acordo com esse dispositivo, todos os encargos previstos na lei devem incidir a partir de 14 de janeiro de 2000, e não a partir de janeiro de 2001.

Brasília, 29 de maio de 2008.

Deputado Federal

